

PREFEITURA MUNICIPAL DE I

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: IVAÍ 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO Município: IVAÍ CNPJ: 76.175.918/0001-33 Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 632 - Ivaí UF: PR CEP: 84460-000 Telefone: (42) 3247-1222 Conta corrente nº: Banco: Agência: Praça de Pagamento: 10671-2 Banco do Brasil 4745-7 Ivai Responsável: JORGE SLOBODA CPF: 426.681.239-68 CI/Órgão Expedidor: Cargo: Função: Gestor Municipal 3.118.756-7/SSP-PR Prefeito Municipal

2 OUTROS PARTÍCIPES (se I	nouver)	
Nome:	CPF ou CNPJ	
Endereço:	CEP:	

3 DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

4 JUSTIFICATIVA

Os produtores de Ivaí tem a necessidade de correção do solo através de calcário devido ser um dos motivos de baixas produtividades de suas culturas que são de feijão e milho, e hoje tendo necessidades para atender a produtores que estão migrando para a fruticultura e produção de olerícolas. Neste sentido a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo dos Núcleos Regionais, em conjunto com a Prefeitura Municipal, desta forma auxiliando os projetos municipais que devem ser adaptados à sistemática operacional visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados, assim sendo atender a necessidade dos usos do corretivo de solo em períodos que antecedem o plantio de suas lavouras.

5 DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza da despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
				Inicio Oni fam	Término	Quant	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	33.404.041	Aquisição de calcário	No Município	Data de publicação no DIOE	05/02/16 30 meses	1.620	Toneladas	R\$ 59,00	R\$ 95.580,00

- Do total de R\$ 95.580,00 para aquisição de 1.620 toneladas, o valor de R\$ 89.936,00 será repassado pela SEAB/Governo do Estado e o restante no valor de R\$ 5.644,00 é referente a rendimento de aplicação financeira.
- Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).
- A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informações oriundas do(s) técnico(s) do Município.
- O município entrará com uma contrapartida de transporte do calcário do terminal em Ivaí até a propriedade do beneficiário.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Números de agricultores atendidos.	164	390	554



CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br





- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados:
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro préestabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 10.671-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto, o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.







Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR







Etapas	Data de Início	Data de Conclusão
Instituição da UGT	25/02/2013	25/02/2013
Definição dos Beneficiários	01/03/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	01/03/2013	10/05/2013
Levantamento de Documentos	15/04/2013	27/11/2014
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	150 dias	180 dias
Entrega e Incorporação dos Corrétivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	180 dias	500 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	500 dias	530 dias

10 DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no Município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo -2013.

MAURICIO BORGES SEIXAS

CREA 58335/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ



CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

11 DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal

JORGE SLOBODA

CPF: 426.681.239-68

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado

Ivaí, 20 de junho de 2015.

12 APROVAÇÃO DA SEAB

Somos DE PARECER FAVORÍVEL AO NOVO ADITIVO DO CONVÊNIO AVMENTANDO A DUANTIDADE DE CALCÁRIO EM VIRTUDE DA LICITAÇÃO TEN DADO PREÇO MENDR DO QUE O PREVISTO, E DESTA FORMA SOBRAN. DO O RECURSO, E TAMBÉM UTILIZAN O RENDIMENTO BANCÁRIO, CONSTANDO NO NOVO PLANO DE TRABALHO, DEMONSTRANDO EFICIÊNCIA DO PROCESSO LICITATO TONIO, POSSIBILITANDO ATENDEN MAIS PRODUTORES SEM ACRÉSCIMO NO VALOR REPASSADO.

Data 24/06/2015

Claudes Ma Hencout
Fiscal

CPF: 532 863 089-00 (nome, CPF e assinatura)

Claudio Marques Bittencourt
Enge Agre - CREA/PR 22417-D
Fiscal - SEAB/DENCON
N.R. Ponta Grossa

Chefe no NR da SEAB

Gestor (nome, CPF.e assinatura)

Laertes Sidney Bianches inatura)

Chefe do Núcleo Regional

SEAB / Ponta Grussa